
RESOLUÇÃO Nº 119/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 22 de julho de 2019, às 09:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando Resolução nº 056/2013 da Comissão Intergestores Regional da Região Central, do dia 13/05/2013, que aprova a composição do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência - RUE;

Considerando Resolução nº 234/2013 da Comissão Intergestores Bipartite, do dia 02/10/2013, que homologa a Resolução nº 056/2013 da CIR Central.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n.27/2019 da CIR Central, que aprova a nova Composição do Grupo Condutor Regional da Rede de Urgência e Emergência - RUE Região Central.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de julho de 2019.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde